

LEI COMPLEMENTAR N.º 199/2017

DE13 DE JUNHO DE 2017.

(Mensagem 15/2017 do Poder Executivo)

Ementa: Concede reajuste aos servidores efetivos ativos, inativos e os pensionistas do Poder Executivo Municipal, dando, inclusive, outras providências.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido aos servidores ativos, inativos e aos pensionistas do Poder Executivo Municipal de Valença, o reajuste de 4% (quatro por cento), a título de reposição de perda salarial, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2º - O reajuste de que trata esta Lei incide sobre os valores do vencimento, salário, provento ou pensão vigentes, em 01 de maio de 2017, exceto, para os vencimentos reajustados automaticamente de acordo com o salário mínimo nacional vigente.

Art. 3º - Fica referendado para todos os fins e efeitos legais o vencimento dos servidores públicos elevado ao mínimo nacional vigente, por força do Decreto Federal nº. 8.948, de 29 de Dezembro de 2016.

Art. 4º - Aplica-se às disposições desta Lei, aos servidores públicos regidos pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em observância ao art. 3º da Lei Complementar nº 185, de 23 de Junho de 2015.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, passa a fazer parte integrante da presente os Anexos I,II,III e IV.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira
1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

ANEXO I

Anexo I - Enquadramento do pessoal Administrativo da Educação - Por Antiguidade e Formação - LC nº 70/2007 e posteriores alterações - Reajuste de 4%.

NÍVEIS	ENSINO ELEMENTAR		ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		MÉDIO ESPECIALIZADO		GRADUAÇÃO LICENC. PLENA		PÓS-GRADUAÇÃO	
	CLASSE I		CLASSE II		CLASSE III		CLASSE IV		CLASSE V		CLASSE VI	
0 A 5 ANOS	1	R\$ 1.005,45	2	R\$ 1.065,78	3	R\$ 1.129,72	4	R\$ 1.197,51	5	R\$ 1.269,36	6	R\$ 1.345,52
5 A 10 ANOS	2	R\$ 1.065,78	3	R\$ 1.129,72	4	R\$ 1.197,51	5	R\$ 1.269,36	6	R\$ 1.345,52	7	R\$ 1.426,25
10 A 15 ANOS	3	R\$ 1.129,72	4	R\$ 1.197,51	5	R\$ 1.269,36	6	R\$ 1.345,52	7	R\$ 1.426,25	8	R\$ 1.511,83
15 A 20 ANOS	4	R\$ 1.197,51	5	R\$ 1.269,36	6	R\$ 1.345,52	7	R\$ 1.426,25	8	R\$ 1.511,83	9	R\$ 1.602,53
20 A 25 ANOS	5	R\$ 1.269,36	6	R\$ 1.345,52	7	R\$ 1.426,25	8	R\$ 1.511,83	9	R\$ 1.602,53	10	R\$ 1.698,69
25 A 30 A NOS	6	R\$ 1.345,52	7	R\$ 1.426,25	8	R\$ 1.511,83	9	R\$ 1.602,53	10	R\$ 1.698,69	11	R\$ 1.800,61
30 A 35 ANOS	7	R\$ 1.426,25	8	R\$ 1.511,83	9	R\$ 1.602,53	10	R\$ 1.698,69	11	R\$ 1.800,61	12	R\$ 1.908,64
MAIS DE 35 ANOS	8	R\$ 1.511,83	9	R\$ 1.602,53	10	R\$ 1.698,69	11	R\$ 1.800,61	12	R\$ 1.908,64	13	R\$ 2.023,16

ANEXO II**Lei Complementar nº 151/2011 e alterações - Reajuste de 4%**

GRUPO OCUPACIONAL	ESCOLARIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
BÁSICO	ELEMENTAR I	100	R\$ 937,00
	ELEMENTAR II	110	R\$ 1.367,69
	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	120	R\$ 1.476,03
	FUNDAMENTAL COMPLETO	130	R\$ 1.584,35
MÉDIO	MÉDIO INCOMPLETO I	200	R\$ 1.658,84
	MÉDIO INCOMPLETO II	210	R\$ 1.760,39
	MÉDIO COMPLETO I	220	R\$ 1.895,82
	MÉDIO COMPLETO II	230	R\$ 2.031,22
	MÉDIO COMPLETO III	240	R\$ 2.302,05
SUPERIOR	SUPERIOR I	300	R\$ 2.505,18
	SUPERIOR II	310	R\$ 3.385,37
	SUPERIOR III	320	R\$ 4.761,20

ANEXO III

Anexo III - Enquadramento do pessoal do Magistério - Por Antiguidade e Formação - LC nº 70/2007 e posteriores alterações.

Tabela proporcional ao piso nacional vigente aplicável aos profissionais do magistério da educação básica em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério.

NÍVEIS	FORMAÇÃO DE		PÓS-MÉDIO - EST.		GRADUAÇÃO		PÓS GRADUAÇÃO -		PÓS GRADUAÇÃO -		PÓS GRADUAÇÃO -	
CLASSES	CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D		CLASSE E		CLASSE F	
0 A 5 ANOS	1	R\$ 1.226,89	2	R\$ 1.300,50	3	R\$ 1.378,53	4	R\$ 1.461,24	5	R\$ 1.548,92	6	R\$ 1.641,85
5 A 10 ANOS	2	R\$ 1.300,50	3	R\$ 1.378,53	4	R\$ 1.461,24	5	R\$ 1.548,92	6	R\$ 1.641,85	7	R\$ 1.740,36
10 A 15 ANOS	3	R\$ 1.378,53	4	R\$ 1.461,24	5	R\$ 1.548,92	6	R\$ 1.641,85	7	R\$ 1.740,36	8	R\$ 1.844,78
15 A 20 ANOS	4	R\$ 1.461,24	5	R\$ 1.548,92	6	R\$ 1.641,85	7	R\$ 1.740,36	8	R\$ 1.844,78	9	R\$ 1.955,47
20 A 25 ANOS	5	R\$ 1.548,92	6	R\$ 1.641,85	7	R\$ 1.740,36	8	R\$ 1.844,78	9	R\$ 1.955,47	10	R\$ 2.072,80
25 A 30 A NOS	6	R\$ 1.641,85	7	R\$ 1.740,36	8	R\$ 1.844,78	9	R\$ 1.955,47	10	R\$ 2.072,80	11	R\$ 2.197,17
30 A 35 ANOS	7	R\$ 1.740,36	8	R\$ 1.844,78	9	R\$ 1.955,47	10	R\$ 2.072,80	11	R\$ 2.197,17	12	R\$ 2.329,00
MAIS DE 35 ANOS	8	R\$ 1.844,78	9	R\$ 1.955,47	10	R\$ 2.072,80	11	R\$ 2.197,17	12	R\$ 2.329,00	13	R\$ 2.468,74

ANEXO IV**Anexo IV - LC 185/2015 - Reajuste de 4%****(Portadores de estabilidade, nos termos do artigo 19 do ADCT)**

	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
1	Assistente Administrativo	R\$ 1.362,91
2	Atendente	R\$ 1.531,71
3	Auxiliar de Escritório	R\$ 1.531,71
4	Calceteiro	R\$ 1.262,87
5	Dentista	R\$ 2.313,19
6	Eletricista	R\$ 1.362,91
7	Engenheiro Civil	R\$ 4.396,31
8	Fiscal de Obras	R\$ 1.625,48
9	Lavador de Autos	R\$ 937,00
10	Mecânico de Auto e Caminhão	R\$ 1.362,91
11	Médico	R\$ 2.313,19
12	Motorista	R\$ 1.362,91
13	Motorista Caminhão 8 Toneladas	R\$ 1.362,91
14	Operador de Máquina Pesada	R\$ 1.362,91
15	Patrolista	R\$ 1.362,91
16	Pedreiro	R\$ 1.262,87
17	Pintor	R\$ 1.262,87
18	Professor	R\$ 1.043,15
19	Professor / Instrutor	R\$ 1.221,59
20	Servente	R\$ 937,00
21	Soldador	R\$ 1.262,87
22	Técnico em Tributação	R\$ 2.125,62
23	Vigia	R\$ 1.262,87

(Não Portadores de Estabilidade)

	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
1	Agente Administrativo I	R\$ 1.531,71
2	Arquiteto	R\$ 4.396,31
3	Atendente	R\$ 1.531,71
4	Auxiliar de Escritório	R\$ 1.531,71
5	Carpinteiro	R\$ 1.262,87
6	Dentista	R\$ 2.313,19
7	Fiscal	R\$ 1.625,48
8	Mecânico de Auto e Caminhão	R\$ 1.362,91
9	Médico	R\$ 2.313,19
10	Monitor	R\$ 1.043,15
11	Motorista de Caminhão 8 Toneladas	R\$ 1.362,91
12	Patrolista	R\$ 1.362,91
13	Pedreiro	R\$ 1.262,87

14	Pintor	R\$	1.262,87
15	Porteiro	R\$	937,00
16	Professor	R\$	1.221,59
17	Servente	R\$	937,00
18	Técnico em Tributação	R\$	2.125,62
19	Vigilante Sanitário	R\$	1.362,91